



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 –
CNPJ: 05.182.233/0010-67

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO 149/2014 – SEMED
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2014, CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E AS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DA SEMED E TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA REGIÃO DE RIOS E PLANALTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BUSCAR TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º 195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, n.º 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **BUSCAR TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME** com sede na Rua Galdino Veloso, n.º 384, sala 102, Centro, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 63.836.753/0001-51, neste ato representado pela Sr. **RAIMUNDO LESSANDRO DE AGUIAR WALFREDO**, brasileiro, portadora do CPF/MF Nº 701.465.942-15, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula III do Contrato 149/2014-SEMED do Pregão Presencial 027/2014, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E AS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DA SEMED E TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA REGIÃO DE RIOS E PLANALTOS, prorrogação de vigência, de acordo com o Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2014, foi prorrogada por **04 (quatro) meses** a contar de **01/01/2015 a 30/04/2015**, e fica prorrogada por mais **03 (três) meses**, a contar de **01/05/2015 a 31/07/2015**.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 –
CNPJ: 05.182.233/0010-67

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 30 de abril 2015.

Maria Irene Escher Boger
Secretária Municipal de Educação
Dec. 004/2013 - SEMAD
Contratante

BUSCAR TRANSPORTES E COMÉCIO LTDA-ME
Raimundo Lessandro de Aguiar Walfredo
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____